

ATO TRT GP Nº 054/2003

João Pessoa, 06 de maio de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de
serviço, a partir do dia 06.05.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho
Substituto, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o
período de 05.05 a 03.06.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído
no período de 02 a 30/09/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência